

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa destinada a fornecer Assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticadas pela Administração Pública, para instrução de processos de aquisição e contratação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contratação de empresa destinada a fornecer Assinatura de acesso para ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticadas pela Administração Pública, para instrução de processos de aquisição e contratação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

Esse recurso é essencial para atender a Instrução normativa 65/2021 e a Lei 14.133/2021 e dar agilidade nas licitações realizadas pela FHGV.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Ferramenta deverá dispor os preços contratados em licitações realizadas por entes públicos a fim de atender a Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 3º da referida norma: “

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IV do art. 5º.” referida IN, em seu artigo 5º, define os parâmetros a serem utilizados na estimativa de custos, de forma bastante similar ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Atender também no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, que trata do orçamento estimado da contratação/compras, que devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º.

“Art. 23 O valor previamente estimado da contratação deverá ser

compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com de preços de produtos e serviços homologados e/ou adjudicadas;
- Atualização diária do banco de dados;
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas;
- Preços de sites de domínio amplo para consulta.
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas.
- Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde, PNCP – Portal Nacional de Compras Publicas;
- Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período;
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do



logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;

- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- **Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;**
- Permitir aplicar opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens – lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, pelo período de validade da licença
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

4 Memorial Descritivo

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	-------------------------	-------	-------------------	----------------



1	990060 Software e aplicativos	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021 e Lei 14.133/2021. Contendo no mínimo dois acessos.	Serviço.	01		
---	----------------------------------	---	----------	----	--	--

4.1 Da vigência

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses podendo ser renovado, na forma do [artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.2 Da natureza do objeto

Os serviços são caracterizados como comuns cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Do parcelamento dos itens que compõem o objeto:

objeto é composto por apenas um item, não havendo viabilidade de divisão do objeto em parcelas em virtude de suas características técnicas e de mercado, além de não ser economicamente vantajoso

5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1 O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021

6 OBRIGAÇÕES

6.1 DA CONTRATANTE

- Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;
- Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no termo de referência;

6.2 DA CONTRATADA

- Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;
- As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação



que o acompanha;

- c. A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;
- d. A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao “software” através de login e senha autenticada no site;
- e. A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

7.1.1 O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem **7.1**, deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

7.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

7.1.3 No presente serviço se aplica a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e o Decreto nº 4.837, para fins de retenção de Imposto de Renda nas notas emitidas para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamento durante o transcurso do processo licitatório.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS



Unidade de Logística – Setor de Licitações e Setor de Contratos.

Daiane Moura
Responsável pela
Elaboração do TR

Daiane Moura
Fiscal do Contrato

Gisele Golçanves
Fiscal do Contrato